

PORTARIA Nº 030/GEPS/SETUR DE 22 DE JANEIRO 2026

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2078451;

RESOLVE:

Conceder 11 e ½ (onze e meia) diárias ao servidor RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Mat. 3255514/1, Auxiliar de serviços gerais. OBJ. Auxiliar servidor para fiscalizar e acompanhar a realização do Curso "Condutor de Pesca Esportiva", que será realizado nos municípios. DESTINO: ALTAMIRA / VITÓRIA DO XINGU / PA. PERÍODO: 02/02/2026 a 13/02/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 2.841,31 (Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos). ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORES

Protocolo: 1285722**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 028/GEPS/SETUR DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

TORNAR SEM EFEITO. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 935/2025 de errata, publicada no DOE nº 36.475, de 22/12/2025.

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1285672

DEFENSORIA PÚBLICA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 01/2026/DAF/DPE, DE 21/01/2026.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da Portaria nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos para atuarem como FISCAIS e SUPLENTE dos Contratos celebrados entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e os CONTRATADOS, abaixo informados:

Processo	Nº contrato	Contratado	Fiscal / Matrícula	Suplente / Matrícula
2025/2845591	035/2025	DONNA J EVENTOS EIRELI LTDA	José das Graças Feio Filho / 5968732	Luana Cantanhede Bezerra da Silva / 5925634
2025/3011435	036/2025	ALDO ESPINOLA DE ALMEIDA JÚNIOR & ROSIANE BRITO DE CARVALHO	Ryan Trindade de Carvalho / 5957439	Luiz Carlos Moreira Farias Junior / 57227037
2025/3298803	037/2025	POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA	Gil Correa dos Santos / 57206425	Érica Ribeiro De Souza / 57190731
2025/3241358	038/2025	REALIZE ASSESSORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Anelyse Santos de Freitas / 5634504	Fernanda Cristina Tuma Bentes / 5989349
2025/3384052	039/2025	INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA	Priscilla de Castro Ribeiro / 5919947	Felipe Kaue Noronha Marques / 5957241
2025/3470242	040/2025	PARÁ 2000	José das Graças Feio Filho / 5968732	Luana Cantanhede Bezerra da Silva / 5925634
2025/3120879	041/2025	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA	João Kaleb de Queiroz Gomes / 5981793	Samuel Pereira Miranda Júnior / 54188857
2025/3374590	043/2025	EDITORA FÓRUM LTDA	Tatiana Machado Pinto Maciel / 57205343	Malena Carneiro da Silva / 593181
2025/3385515	044/2025	ÁGUAS DO PARÁ	Luiz Carlos Moreira Farias Junior / 57227037	Priscila Loredana Figueiredo Coutinho Pereira / 57201693
2025/3272732	045/2025	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná	Ruth de Amorim Castro / 59855741	Cleidson de Macedo Pinheiro / 57202845
2025/2315732	046/2025	PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Antônio Augusto Soares de Oliveira / 57201147	Victor Vilhena Barbosa / 5981867
2025/3361695	047/2025	PRIME INCORPORADORA LTDA	André Oliveira Bordalo / 80845355	Antônio Augusto Soares de Oliveira / 57201147
2025/3486870	048/2025	PURIFICATA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE PURIFICACAO DE AGUA LTDA	Luiz Carlos Moreira Farias Junior / 57227037	Priscila Loredana Figueiredo Coutinho Pereira / 57201693
2025/2056089	049/2025	GL MANÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Cássio Bitar Vasconcelos / 5895998	Fernanda Campos de Carvalho / 5971356
2025/3487359	050/2025	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Ryan Trindade de Carvalho / 5957439	Gabriel dos Santos Franco / 5981861

Art. 2º Aos Fiscais dos Contratos, ora nomeados, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
 - VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
 - VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
 - VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
 - IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
 - X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
 - XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
 - XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.

Art. 3º Aos fiscais ora nomeados, deverão ser entregues pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido aos Fiscais dos Contratos, amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º Na ausência dos fiscais titulares ficam designados os suplentes correspondentes.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de assinatura de cada contrato firmado.

DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1285686**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 006/2026 – DPE/PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00051/2025 – UFPA/PA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 90015/2025 – UFPA/PA
PROCESSO N.º E-2025/3707392 – DPE/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.106.552/0001-61.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de café torrado e moído do tipo único, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 90015/2025 – UFPA/PA, Ata nº 00051/2025 – UFPA/PA.

DATA ASSINATURA: 20/01/2026.

Valor Global: R\$ 166.900,00;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza da Despesa: 339030; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 1050AD8458C; Ação (GP Pará): 303136, VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: DIEGO GONCALVES, CPF/MF nº. 304.790.078-70.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Av. José Furcin, 158 – Jd. Santa Rosa – Bariri – SP - CEP 17.255-150.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1285626

**CONTRATO Nº 10/2026 – DPE/PA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026 - DPE/PA
PROCESSO Nº E-2025/3518644-DPE/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e IGOR DE MESQUITA RANDEL, CPF 665.057.982-34, neste ato representado por, RUY DENIZ RANDEL, CPF nº 029.042.252-34.

OBJETO: locação de imóvel, para fins não residenciais, situado na Rua de Óbidos, nº 590, Bairro Cidade Velha, CEP: 66.020-446, Belém/PA, para instalação de prédio da Gerência de Material e Patrimônio da Defensoria Pública do Estado do Pará.

DATA ASSINATURA: 20/01/2026.

VALOR MENSAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade:

03.122.1447.8458; Natureza da Despesa: 339036; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 1050AD8458C; GP Pará: 303137.

VIGÊNCIA: O prazo de locação será de 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do presente instrumento contratual, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

LOCADPOR: RUY DENIZ RANDEL, CPF nº 029.042.252-34.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1285681